

Saque-Aniversário do FGTS está liberado

Pagamentos começam a ser feitos nesta quinta-feira (06)

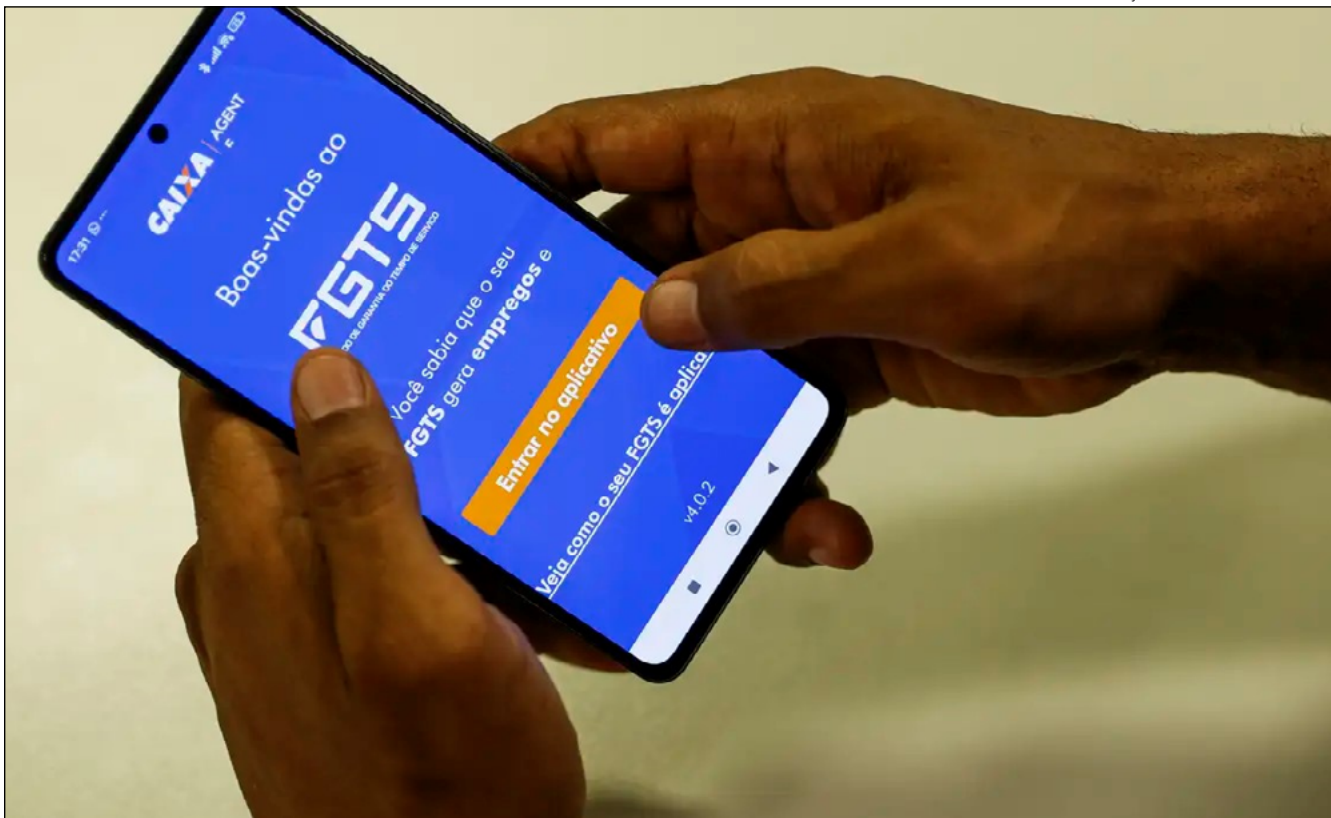
Rômulo Barroso - especial para o Diário

A Caixa começa a realizar nesta quinta-feira (06/03) os pagamentos do FGTS para os trabalhadores que fizeram o Saque-Aniversário e foram demitidos de 2020 até a última sexta-feira (28/02). No Rio de Janeiro, de acordo com a instituição, 935.782 trabalhadores receberam R\$ 1,01 bilhão - o banco não detalhou os números por município.

A Medida Provisória (MP) editada pelo Governo Federal

para liberar os valores entrou em vigor na última sexta-feira (28/02) e vai beneficiar, em todo país, 12,2 milhões de trabalhadores, que receberão cerca de R\$ 12 bilhões.

O Saque-Aniversário do FGTS foi criado por lei em 2019 e permitiu que o trabalhador optasse por sacar parte do saldo que havia na conta do Fundo de Garantia na data de aniversário. Mas por essa lei, o trabalhador que optasse por essa modalidade e fosse demitido posteriormente, só poderia resgatar o valor da



JOÉSDON ALVES - AGÊNCIA BRASIL

MAIS DE 930 mil trabalhadores no Estado do Rio de Janeiro podem resgatar R\$ 1,01 bilhões no saque-aniversário

Calendário de liberação do FGTS		
Trabalhador com conta previamente cadastrada no APP FGTS	Trabalhador sem conta previamente cadastrada no APP FGTS	
Todos os trabalhadores recebem até R\$ 3 mil por conta de FGTS		
Creditado automaticamente pela Caixa em 06/03/2025	Nascimento:	Disponível em:
	Janeiro a Abril	06/03/2025
	Maio a Agosto	07/03/2025
Liberação do saldo remanescente, se houver	Setembro a Dezembro	10/03/2025
	Nascimento:	Disponível em:
Creditado automaticamente pela Caixa em 06/03/2025	Janeiro a Abril	17/06/2025
	Maio a Agosto	18/06/2025
	Setembro a Dezembro	20/06/2025

multa rescisória, e não o valor integral. A nova MP deu acesso ao trabalhador do saldo restante até a última sexta.

Importante ressaltar que as regras do Saque-Aniversário continuam valendo para quem for demitido após essa data, ou seja, quem opta por essa modalidade e for demitido, só poderá receber o valor da rescisão.

De acordo com a Caixa, cerca de 85% dos trabalhadores be-

neficiados por essa medida vão receber os saldos sem precisar ir até uma agência. O próprio banco vai depositar o valor na conta vinculada ao FGTS. Esse valor será de até R\$ 3 mil. Quem tiver saldo maior receberá o restante em junho. Por exemplo, se um trabalhador tiver saldo de R\$ 5 mil na conta vinculada ao FGTS, vai receber R\$ 3 mil nesta quinta e os R\$ 2 mil restantes em junho. Para quem já fez a antecipa-

ção do Saque-Aniversário para garantia em empréstimo ou teve recursos bloqueados por decisão judicial, os valores seguirão retidos.

Se o trabalhador não tiver a conta previamente cadastrada no App FGTS, os valores estarão disponíveis para saque em agência da Caixa ou lotérica entre quinta (06), sexta (07) e segunda-feira (10). Veja o calendário completo ao lado.

A importância do descarte correto do óleo de cozinha usado

Giulia Ferreira - Estagiária

A Companhia Municipal de Desenvolvimento de Petrópolis (Comdep) junto a Prefeitura de Petrópolis alertam a população sobre o descarte do óleo de fritura, oferecendo uma opção mais sustentável e que evite danos ao sistema de esgoto e a contaminação da água e do solo da cidade. O óleo usado é reaproveitado para a fabricação de sabão.

A importância dessa ação para a preservação ambiental foi destacada pelo prefeito Hingo Hammes. "Estamos comprometidos com um Petrópolis mais limpo e sustentável. A coleta de óleo de cozinha é uma forma simples, mas extremamente eficaz, de garantir que esse material, que não pode ser jogado no ralo da pia, seja corretamente descartado. Isso contribui para a redução dos impactos ambientais e também ajuda na preservação do sistema de saneamento da cidade."

A forma de descarte pode ser feita em garrafinhas PET, quando há coleta seletiva na porta, ou em garrafas PET, quando é necessário ir aos locais de coleta. Quando estiver cheia, a garrafa deve

ser bem tampada e levada a um dos pontos abaixo. Caso o descarte seja por coleta seletiva de porta a porta, a garrafa deve ser deixada junto com os recicláveis de forma visível para que seja coletada adequadamente.

De acordo com a presidente da Comdep, Fernanda Ferreira, o descarte inadequado de óleo de cozinha pode gerar sérios problemas. "Além de entupir os canos e afetar o funcionamento do sistema de esgoto, o óleo derramado no meio ambiente contamina o solo e a água, causando danos irreversíveis à fauna e à flora. Por isso, a coleta seletiva de óleo é uma ação essencial para que todos contribuam com o meio ambiente", afirmou Fernanda.

A coleta de óleo de cozinha é apenas uma das várias ações que estamos promovendo para cuidar da nossa cidade. Com a colaboração de todos, conseguiremos manter nossa cidade mais limpa e com um meio ambiente mais saudável para as próximas gerações", concluiu.

Mais informações podem ser obtidas pelo número da Coleta Seletiva: (24) 2292-9500.

Disque Denúncia teve aumento de registros pelo terceiro mês

Emanuelle Loli - estagiária

Esse mês de fevereiro foi um dos meses onde mais se teve denúncias feitas ao Disque Denúncia em Petrópolis. Neste mês, foram contabilizados 169 registros, dos quais 73 foram realizados através do Linha Verde, o programa especializado no recebimento de denúncias de crimes ambientais.

De acordo com dados fornecidos ao Diário, o número de denúncias feitas aumentou pelo terceiro mês consecutivo. Contudo, vale ressaltar que o aumento dessas denúncias não significa aumento de crime, mas o aumento da participação popular.

No ano de 2025, já foram realizadas 69 denúncias por tráfico de drogas, 51 denúncias contra maus tratos a animais, 32 denúncias relacionadas a barulho, 27 por guarda ou comércio de animais sil-



MAIORIA das denúncias foram sobre tráfico de drogas na cidade

vestres e 22 de extração irregular de árvores.

Nestes primeiros dois meses de 2025, denúncias contra o assédio sexual já teve o dobro de registros do ano de 2024. Outro caso parecido é o de descumprimento de direitos trabalhistas que já foram registrados, só neste ano, 3 denúncias, mais do que os anos de 2023 e 2024

inteiros. Neste ano também já foram registrados 9 denúncias relacionadas a quebra de condicional, 3 a menos do que o ano de 2024 e 3 a mais se for comparado ao ano de 2023.

Os bairros onde mais houve denúncias foram na Posse, Itaipava e no Centro.

Praticamente tudo pode ser denunciado ao

Disque Denúncia e todas as informações são encaminhadas aos órgãos competentes para averiguação.

Como denunciar

É possível denunciar crimes contra o meio ambiente e contra animais para o Linha Verde 24 horas por dia, nos 7 dias da semana, através dos números (21) 2253-1177 e para o 0300 253 1177, ambos com whatsapp com uma tecnologia que deixa as denúncias de forma anônima.

Também é possível denunciar maus-tratos a animais no município de Petrópolis pela Coordenadoria de Bem Estar Animal (Cobea), de segunda a sábado, das 9h às 17h através dos números (24) 98839-724, (24) 2291-1505 ou através do email ceaicobea@petropolis.rj.gov.br.

Casos de desaparecimento crescem na Região Serrana no último ano

Bruna Nazareth

Entre janeiro de 2024 e janeiro de 2025, Petrópolis registrou um aumento no número de desaparecimentos. Segundo dados do Instituto de Segurança Pública (ISP), 84 pessoas foram registradas como desaparecidas durante esse período, mais que o dobro do total registrado em 2023, quando houve 40 casos.

Atualmente, quatro homens continuam desaparecidos na Região Serrana, conforme cartazes divulgados pelo Disque Denúncia e postagens recentes nas

redes sociais do órgão.

O Leite, de 71 anos, morador do bairro Independência, desapareceu no dia 31 de janeiro de 2025, por volta das 15h, após sair de casa sem revelar o destino. De acordo com familiares, Eduardo sofre de Doença de Alzheimer e vestia uma camisa amarela e bermuda de cor não identificada no momento do desaparecimento.

Daniel da Silva Damasceno, de 31 anos, morador de Nogueira, foi visto pela última vez no município de Três Rios/RJ. Ele desapare-

ceu na madrugada do dia 29 de janeiro de 2025, depois de sair de casa sem informar para onde ia. Segundo familiares, Daniel sofre de distúrbios mentais e faz uso de medicação controlada.

Marcos Paulo Raissinger do Valle, de 47 anos, morador de São Sebastião, desapareceu no dia 18 de janeiro de 2025, por volta das 14h, ao sair de sua residência sem destino conhecido. Seus familiares relatam que ele sofre de perda de memória, faz uso de medicação controlada e foi visto pela última vez no bairro Capitão Paladine.

Rosemberg Rodrigues de Souza, de 50 anos, morador da Posse, desapareceu no dia 28 de dezembro de 2024, por volta das 08h, quando saiu de casa para ir ao trabalho. No dia do desaparecimento, ele vestia uma calça preta e camisa verde.

A busca por essas pessoas continua. Caso tenha informações sobre o paradeiro de algum deles, entre em contato com o Desaparecidos Disque Denúncia pelos telefones (21) 2253-1177 ou 0300 253 1177, ou envie uma mensagem para o Whatsapp (21) 98849-6254.

PUBLICAÇÃO OFICIAL - 06/03/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

CORRIGENDA

No ATO ME ADM 092/2025, publicado no Jornal Diário de Petrópolis, Órgão oficial desta Casa Legislativa, em 01/03/2025, onde se lê: "Diego Ferreira da Costa", leia-se: "Diogo Ferreira da Costa".

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Petrópolis, em 03 de março de 2025.

Junior Coruja
Presidente

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS APROVOU E EU, JUNIOR CORUJA, PRESIDENTE, NOS TERMOS DOS PARÁGRAFOS 5º E 7º DO ARTIGO 64 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO A SEGUINTE:

LEI Nº 9002 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025
ALTERA O ART. 1º DA LEI MUNICIPAL

Nº 7.741 DE 26/11/2018.

Art. 1º Fica alterado o Art. 1º da Lei Municipal nº 7.741 de 26/11/2018, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica denominada a Rua Comendador Antônio Figueiras, com 3.000 metros de extensão, iniciando na Rua Projetada "A" do Conjunto Habitacional Santa Edwiges (Vila Rica), Itaipava."

Art. 2º Os demais dispositivos permanecem inalterados.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento da presente Lei competir, que a executem e a façam executar, fiel e inteiramente como nela se contém.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Petrópolis, em 24 de fevereiro de 2025.

Junior Coruja
PRESIDENTE
Autoria: Junior Paixão